



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 160 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 136, de 29 de agosto de 2019.](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2020.0007460/2019-36, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição da Promotora de Justiça PATRÍCIA FERREIRA WANDERLEY DE SIQUEIRA GOULDING, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 10 de setembro de 2021, para atuar como membro auxiliar da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência, com prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de setembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS